



**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 043/2022-CPL;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Aquisição de Materiais de Expediente**, em favor das empresas: **M DACIONY M BARROSO - ME**, para os itens: 01, 02, 03, 09, 10, 11, 15, 18, 32, 40, 43, 44, 59, 72 e 73, com valor de **R\$ 84.466,60 (oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)**, **ERIVAN CORREIA DE OLIVEIRA - ME**, para os itens: 04, 06, 27, 38, 45, 46, 47, 48, 67 e 68, com valor de **R\$ 20.287,20 (vinte mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)**, **P. C. DA SILVA LIMA EIRELI**, para os itens: 05, 08, 12, 14, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 39, 41, 42, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 69, 70 e 71, com valor de **R\$ 258.608,10 (duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e oito reais e dez centavos)** e **J. E. S. DANTAS EIRELI**, para os itens: 07, 13, 19, 21, 26, 34, 49, 51, 58 e 65, com valor de **R\$ 45.244,70 (quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)**. O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R\$ 408.606,60 (quatrocentos e oito mil seiscentos e seis reais e sessenta centavos)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

**II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Ipixuna, em 08 de Setembro de 2022.

  
**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal